

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A presente justificativa de preço refere-se ao pagamento da multa administrativa imposta pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA-SC) ao Município de Catanduvas, conforme **Auto de Infração nº 2130189**, no valor de R\$ 7.899,79 (sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), **em decorrência da infração aos artigos 6º, alínea "a", e 73, letra "e" da Lei nº 5.194/66**.

O valor da multa foi estabelecido pelo CREA-SC com base em sua competência legal para fiscalizar e regulamentar o exercício das atividades de engenharia e agronomia. A definição do montante segue critérios normativos e tabelas próprias do Conselho, não sendo passível de negociação ou comparação com valores de mercado, pois trata-se de um pagamento decorrente do exercício do poder de polícia administrativa.

Dessa forma, o valor a ser pago é fixo e inquestionável, determinado unilateralmente pelo CREA-SC conforme suas normativas internas e a legislação vigente. Não há possibilidade de obtenção de orçamentos alternativos ou realização de pesquisa de mercado, pois a multa deve ser paga exclusivamente ao órgão autuador, conforme previsto na legislação pertinente.

Assim, resta demonstrada a adequação do valor a ser pago, sendo o montante R\$ 7.899,79 o único aplicável ao caso, sem margem para alterações ou negociações.

Catanduvas, 27 de fevereiro de 2025

Aymara T. Atz

Responsável pela elaboração do documento